

EDITAL N.º 526/2025

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Faz público que, em 19 de novembro de 2025, pelo Senhor Presidente, foram delegadas competências, no Senhor Vice-Presidente, Dr. Emanuel Francisco Santos Rocha de Abreu Gonçalves e na Senhora Vereadora Sílvia Isabela Jesus Almeida Breu Baptista Fernandes, através do despacho n.º 82/2025 e que a seguir se transcreve:

“Em conformidade com os princípios de desburocratização e eficiência, no âmbito do preceituado pelos artigos 44.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, delego, no Senhor Vice-Presidente, Dr. Emanuel Francisco Santos Rocha de Abreu Gonçalves e na Senhora Vereadora, Sílvia Isabela Jesus Almeida Breu Baptista Fernandes a competência prevista no ponto 2.9.10.1.2, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea b) do artigo 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP) para movimentação das contas bancárias do Município.

No que respeita à movimentação das contas bancárias pela Tesouraria, de acordo com a mesma legislação supramencionada, a movimentação das contas será efetuada pela Coordenadora da Tesouraria, Dra. Ludmila Borges Lopes, que exerce a função de Tesoureira, que será substituída nas suas ausências e impedimentos pelas colaboradoras Maria Paula Malheiros Clara Martins Ramos ou Paule Christine Teixeira Lopes ou Sara Dias Castanheira Portugal Matias ou Rute Isabel da Costa Morais.

Por conseguinte e ainda de acordo com o ponto 2.9.10.1.2, do POCAL, o modo de obrigar a movimentação das contas bancárias do Município, será cumulativamente pelo Presidente ou Vereadores com competência delegada e pela Tesoureira ou quem a substitua.

O presente despacho revoga os Despachos anteriores sobre o mesmo assunto e produz efeito a partir da presente data.”

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 28 de novembro de 2025

O Presidente



Isaltino Moraes